



além de trazer eventuais documentos e especificações das provas, aí incluindo o rol de testemunhas. Fica também advertido(a) de que, na hipótese de não apresentação da resposta no prazo, o Juízo designar-lhe-á Defensor Público. E para que chegue ao seu conhecimento, como ao de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente edital, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Gilverte da Silva Tomicha, Analista Judiciário, digitei-o. Campo Grande (MS), 10 de abril de 2023. Eduardo Eugênio Siravegna Junior, Juiz(a) de Direito.

#### **Edital de citação prazo: 15 dias**

Eduardo Eugênio Siravegna Junior, Juiz(a) de Direito, 2ª Vara Criminal, da Comarca de Campo Grande, (MS), na forma da lei, etc.

**Faz saber** a(o) Réu: BRUNO ALONSO DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Estudante, pai Manoel Gois do Nascimento, mãe Roselene Brunel Alonso, Nascido/Nascida em 15/02/2002, natural de Rochedo - MS, com endereço à Rua Elias Alves de Rezende, 715, CEP 79450-000, Rochedo - MS, o(a) qual se encontra em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 1º andar - Bloco II - CEP 79002-919, Fone: 3317-3453, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-2vcrim@tjms.jus.br, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0033130-02.2022.8.12.0001, que lhe move o Ministério Público Estadual. Assim, fica este(a) pelo presente edital devidamente citado(a) para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, contados a partir do término do prazo deste, responda por escrito aos termos da denúncia, oportunidade em que poderá desenvolver a argumentação sobre todas as questões que envolvam o fato tido como criminoso, além de trazer eventuais documentos e especificações das provas, aí incluindo o rol de testemunhas. Fica também advertido(a) de que, na hipótese de não apresentação da resposta no prazo, o Juízo designar-lhe-á Defensor Público. E para que chegue ao seu conhecimento, como ao de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente edital, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Gilverte da Silva Tomicha, Analista Judiciário, digitei-o. Campo Grande (MS), 10 de abril de 2023. Eduardo Eugênio Siravegna Junior, Juiz(a) de Direito.

### **Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e cumprimento de Cartas Precatórias Cíveis em geral**

#### **EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA, PROCESSO Nº 0810371-23.2013.8.12.0002, DA EMPRESA NUTRIMENTOS FUJII LTDA. (CNPJ n. 36.816.080/0001-03).**

O Excelentíssimo Dr. José Henrique Neiva, MM. Juiz de Direito titular da Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e C.P. Cível da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei,

**Faz saber**, a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Cartório de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis, onde tramitam os autos de Recuperação Judicial convolada em Falência, autuados sob o nº 0810371-23.2013.8.12.0002, em que é parte a Massa Falida de Nutrimentos Fujii Ltda., e, como Administradora Judicial Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia, na pessoa de seu representante Vinicius Alexander Oliva Sales Coutinho, de que foi determinada a expedição do presente edital para que fiquem intimados os Credores Habilitados e Demais Interessados acerca do recebimento da relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial (fls. 2.007/2.011), podendo no prazo de 10 (dez) dias, oferecer ao Juiz impugnação contra a relação de credores do Administrador, na forma do art. 8º da lei regente (11.101/2005). Os documentos relativos a elaboração da presente lista de credores, ficarão disponíveis para consulta no escritório da Administradora Judicial, por 10 (dez) dias, em horário comercial (08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:30h), no endereço: Rua 13 de Maio, 2500, sala 1307, 13º andar, Centro, Tel.: (67) 3389-3000, CEP: 79002-923 – Campo Grande/MS, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da lei.

#### **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

CLASSE TRABALHISTA: MARCELO MARRONI VIEIRA DE FARIA E OUTRO, R\$ 1.170,03. CLASSE TRIBUTÁRIO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, R\$ 94.027,79; UNIÃO / FAZENDA NACIONAL, R\$ 149.220,85; PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, R\$ 13.913,39. CLASSE PRIVILÉGIO ESPECIAL (MICRO E PEQUENA EMPRESA): A G DA COSTA JUNIOR ME, R\$ 12.843,85; JM PONTES ME, R\$ 38.649,49.

CLASSE QUIROGRAFÁRIO: ALINE TRANSPORTES LTDA, R\$ 2.251,00; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 103.430,32; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 1.254.387,15; BANCO HSBC BANK S/A, R\$ 248.371,01; BANCO ITAU S/A, R\$ 110.369,22; COOPERATIVA SICREDI S/A, R\$ 52.870,46; CALCAREO BELA VISTA LTDA, R\$ 6.493,00; CARGIL AGRÍCOLA S/A, R\$ 8.718,60; CERGRAND - COOPERATIVA DE ENGIZ. E DESENV. RURAL DA GRANDE DOURADOS, R\$ 17.075,99; COMERCIAL OLIVEIRA, R\$ 5.000,00; CONTABIL ESTRELA, R\$ 6.709,50; COPALEITE COOP. AGROP. PROD. LEITE E DERIV., R\$ 9.028,00; CORPAL, R\$ 10.000,00; CTT DOURADOS, R\$ 440,00; DOMINGOS SAVIO DE SOUZA E SILVA, R\$ 13.455,32; FERTILIZANTES HERINGER, R\$ 11.684,00; FERTIPOL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 13.133,91; FRANGO NA BRAZZA, R\$ 2.178,00; HOTEL VALE VERDE, R\$ 161,73; IGUNA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, R\$ 7.358,92; INDÚSTRIA TEXTIL OESTE LTDA, R\$ 8.538,60; INVIVO NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA, R\$ 58.941,68; M CASSAB COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, R\$ 44.866,34; MARIA APARECIDA ALEIXO, R\$ 1.924,00; NOVO TEMPO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, R\$ 25.805,95; PAJOARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 3.260,00; PECUARISTA DO OESTE LTDA, R\$ 3.328,00; POSTO GAUCHO, R\$ 4.150,00; SINDICATO DOS TRABALHADORES M. M. GERAL, R\$ 4.143,42; SIPAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 26.340,00; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS 1.500 LTDA, R\$ 9.009,57; UNIÃO DIESEL E LOJA CONVENIENCIA, R\$ 14.582,50; VALE FERTILIZANTES S/A, R\$ 69.198,78; VIACAMPUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, R\$7.746,25.

CLASSE MULTAS: BANCO HSBC BANK S/A, R\$ 4.967,44; COOPERATIVA SICREDI S/A, R\$ 966,43.

CLASSE TRABALHISTA EXTRACONCURSAL: CPA – CONSULTORES E PERITOS ASSOCIADOS, R\$ 70.000,00.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2023.  
José Henrique Neiva de Carvalho e Silva  
Juiz de Direito